



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS

Criado pela Lei Municipal nº 42/2000, de 21 de dezembro de 2000.

Duas Estradas/PB

07 de Março de 2023



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS ESTRADAS

DECRETO Nº 74, DE 06 DE MARÇO DE 2023.

*DECRETA FERIADO MUNICIPAL O DIA
INTERNACIONAL DA MULHER, DIA 08 DE
MARÇO.*

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Feriado Municipal o dia 08 de Março de 2023, Dia Internacional da Mulher, conforme Lei Municipal que estabelece anualmente este feriado em todo território do Município de Duas Estradas – PB.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor em 08 de Março de 2023.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DUAS ESTRADAS, 06 de Março de 2023.


JOYCE RENALLY FELIX NUNES
Prefeita Municipal